

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: contrato nº 08/2025: REVITTA RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.378.267/0001-80, com sede na rua Eduardo de Brito, nº 202, Bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS.

**Objeto:** Contratação de uma Casa Geriátrica para acolhimento da idosa Doralina dos Santos, (grau II de dependência), de conformidade com o Despacho Judicial nº 5026517-92.2024.8.21.0021/RS.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

**Fundamento legal:** Art. 74, Caput, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 23 de janeiro de 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**E08337A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/01/2025. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>